Diário Oficial

Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Ano XI | Edição nº 1224A

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Monte Azul Paulista, conforme Lei Municipal 2.051, de 23 de março de 2016
Município de Monte Azul Paulista - CNPJ 52.942.380/0001-87

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praca Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO N.º 3.954, 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobrea a folga de servidores municipais que atuarem como mesários voluntários na eleição do conselho tutelar 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

CONSIDERANDO que no dia 01 de outubro de 2023 ocorrerá no território nacional às eleições unificadas para o Conselho Tutelar,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Comissão Especial de seleção dos integrantes das mesas receptoras

DECRETA:

Art. 1º Os (as) servidores (as) municipais que atuarem como mesários (as) voluntários (as) na Eleição dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Azul Paulista - SP, serão dispensados do serviço, em caso de treinamento, e terão direito à concessão de folga por 02 (dois) dias, a cada dia trabalhado em final de semana, mediante declaração expedida pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Azul Paulista - SP - CMDCA, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Parágrafo único. Os dias de folga previstos neste artigo devem ser usufruídos até o final do exercício de 2023, mediante acordo com a chefia imediata, que comunicará as datas à Secretaria Municipal de Gestão Pública, por intermédio do setor de Departamento Pessoa, para registro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Azul Paulista – SP, 28 de agosto de 2023..

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município.

1

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 5.931, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2023/2025.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados de conformidade com a Lei nº 2504, de 23 de março de 2023, e atendendo os requisitos do item 2 da Resolução no 33, de 23 de dezembro de 1.992, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
MEMBROS	**SEGMENTO/CARGO**	**SITUAÇÃO**
Camila Batista de Oliveira	Secretaria de Saúde	titular
Michele Ranolfi dos Santos	Secretaria de Saúde	suplente
Julio Cesar dos Santos	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	titular
Raina Rainara Sanches Michelassi	Secretaria de Assistência e Desenvovimento Social	suplente
Daniela Lança Villas Boas	Secretaria de Educação	titular
Jessica Cristina Dos Santos	Secretaria de Educação	suplente
Rogério Prioli	Secretaria de Segurança e Trânsito	titular
Paulo Alves De Melo	Secretaria de Segurança e Trânsito	suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE		
MEMBROS	**SEGMENTO/CARGO**	**SITUAÇÃO**
Júlio Cassiano Elias Severino	Trabalhador da Saúde	titular
Júlio Cesar Calisse De Souza	Trabalhador da Saúde	titular
Márcia Regina Lopes	Trabalhador da Saúde	titular
Gicele Fernanda De Brito	Trabalhador da Saúde	suplente
Lucas Henrique Dos Santos -	Trabalhador da Saúde	Suplente
Rodigo Sanches Panzelli	Trabalhador da Saúde	Suplente

232

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS/FILANTRÓPICOS		
MEMBROS	**SEGMENTO/CARGO**	**SITUAÇÃO**
Elaine Cristina Basso De Oliveira	Maternidade Fernanado Magalhaes	Titular
Antonio Carlos Rainha	Maternidade Fernanado Magalhaes	Suplente
Letícia Martins Fogari	Hospital Senhor Bom Jesus	Titular
Paloma Garcia	Hospital Senhor Bom Jesus	Suplente

REPRESENTANTES DOS USUARIOS DO SUS		
MEMBROS	**SEGMENTO/CARGO**	**SITUAÇÃO**
Maria Amélia Quimello	ESF. Vila Nova	Titular
Sonia Regina Casa Grande De Lima	ESF. Marcondésia	Titular
Cleusa Ap. Fagliari Alves De Pinto	ESF. Baraldi	Titular
Lucimar Da Costa	ESF. São Sebastião	Titular
Anderson Augusto S. Baraldi	Lar São Vicente De Paulo	Titular
Geni Furgulho	Lar São Vicente De Paulo	Suplente
Ivanilda Sasso	Vida Bem Vivida	Titular
Vânia Maria B. Cardoso De Oliveira	Vida Bem Vivida	Suplente
Danilo Morali Ramos	Apae	Titular
André Camozzi Vono	Apae	Suplente
Alexandre Rodrigues	Gama	Titular
Débora Cristina Brasil De Souza	Gama	Suplente

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 4.970, de 06 de julho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 29 de agosto de 2023.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

233